Id:167C2E54DF10F338

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: AUTO LESTE LTDA, CNPJ: 09.116.541/0001-54, sediada na Avenida Homero Castelo Branco, nº 2652, Bairro Horto, Teresina/PI, CEP: 64052-445.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 080/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 080/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 080/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 080/2021, que foi celebrado entre as partes em 28 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 28 de julho de 2022 e findando no dia 28 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 27 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

AUTO LESTE LTDA
CNPJ: 09.116.541/0001-54
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:030E61BFC184EDF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 055/2022
Dispensa nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para fornecimento de preventivos de combate a incêndio e pânico para o município de São Miguel do Tapuio - PI.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Pça Coronel Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaosmtapuio2021@gmail.com.

São Miguel do Tapuio – PI, 08 de agosto de 2022.

Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:05D4ECB07C98EEA5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2022
PROCESSO Nº: 007/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: BARTOLOMEU A. DE SOUSA, CNPJ: 19.988.502/0001-09.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI.
VALOR: R$ 577.702,22 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PROPRIOS / CONVENIO Nº 908008/2020 - CODEVASF.
ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022.
VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2022 A 04 DE AGOSTO DE 2023.

São Miguel do Tapuio – PI, de 05 de agosto de 2022.

Joaquim Feitosa Dias Filho
Secretário Municipal de Administração